

ANEXO I

Ficha de informação normalizada de contratos de crédito à habitação e de crédito conexo

PARTE I – CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO CRÉDITO [À HABITAÇÃO / CONEXO]

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E OBSERVAÇÕES

1. Identificação da instituição	
Denominação	[Inserir]
Sede	[Inserir]
Contactos	[Inserir]
2. Identificação do agente de crédito [Se aplicável]	
Denominação	[Inserir]
Endereço	[Inserir]
Contactos	[Inserir]
Tipo de agente	[Inserir]
3. Identificação do(s) cliente(s) e de outros elementos base do empréstimo	
[abc] [...]	[Indicar os elementos informativos que estiveram na base da simulação ou aprovação do empréstimo, desde que não estejam especificamente contemplados em pontos específicos da FIN]
4. Data da elaboração do presente documento	
[DD-MM-AAAA]	
5. Identificação do momento da prestação da informação	
Simulação	<input type="checkbox"/>
Aprovação	<input type="checkbox"/>
6. Observações [No momento da simulação do empréstimo]	
<p><i>O presente documento não constitui uma oferta juridicamente vinculativa nem implica para a [inserir denominação da instituição de crédito] qualquer obrigação de conceder o empréstimo.</i></p> <p>[No caso de disponibilização, em momento prévio ao da aprovação do empréstimo, de uma ficha de informação normalizada adicional, a mesma pode incluir, se a instituição assim o pretender, a seguinte observação: <i>As condições do presente documento são válidas por [inserir número] dias</i>]</p> <p><i>Os dados quantificados constituem uma descrição das condições do empréstimo que a [inserir denominação da instituição de crédito] estaria em condições de propor em função das actuais condições de mercado e com base nas informações apresentadas pelo cliente.</i></p> <p><i>Para esclarecimentos adicionais, poderá dirigir-se ao balcão da [inserir denominação da instituição de crédito] em [inserir localidade], ou telefonar para a linha de apoio – [inserir número]. Poderá também enviar uma mensagem de correio electrónico para o seguinte endereço [inserir endereço de correio electrónico] e consultar o sítio da Internet [inserir].</i></p> <p><i>No Portal do Cliente Bancário (www.clientebancario.bportugal.pt), poderá encontrar a legislação aplicável ao empréstimo, bem como efectuar simulações.</i></p>	
6. Observações [Após a aprovação do empréstimo]	
<p><i>As condições do presente documento e a minuta do contrato junta são válidas por [inserir número] dias. O valor da taxa de juro fixa ou do indexante, respectivamente, em regime de taxa de juro fixa ou variável, serão ajustados às condições de mercado prevalentes à data da celebração do contrato.</i></p> <p><i>Para a recepção e resolução de reclamações, contacte: [inserir a identificação e contactos do serviço de reclamação e apoio ao cliente da instituição]</i></p>	
7. Informação sobre os custos do empréstimo	
<p><i>Os custos do empréstimo a que se refere a presente ficha de informação normalizada devem ser consultados de forma detalhada no Capítulo “C – Custos do Empréstimo”.</i></p>	

B. DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPRÉSTIMO

1. Caracterização do produto [No caso de contrato de crédito à habitação]	
1.1. Finalidade	[Aquisição/obras/construção]
1.2. Destino da habitação	[Permanente/secundária/arrendamento]
1.3. Regime	[Geral /bonificado/cidadãos portadores de deficiência]
1.4. Designação comercial do produto	[Inserir]
1. Caracterização do produto [No caso de contrato de crédito conexo]	
1.1. Finalidade	[Inserir]
1.2. Designação comercial do produto	[Inserir]
2. Campanha promocional [Se aplicável]	
2.1. Identificação da campanha	[Designação comercial da campanha promocional]
2.2. Condições da campanha	[Condições de acesso e período de vigência da campanha promocional]
2.3. Efeitos da campanha, a longo prazo, no empréstimo	[Descrever os efeitos financeiros da campanha promocional, período de aplicação durante a vigência do contrato] <i>Ver também o quadro "5. Condições promocionais" do capítulo "C. Custos do Empréstimo".</i>
3. Montante do empréstimo e moeda de denominação	
[0,00] [moeda]	
4. Prazo	
[número] [inserir nº meses] ([inserir nº anos])	
5. Reembolso do empréstimo	
5.1. Modalidade de reembolso	[[nº] prestações com carência de capital/[nº] prestações constantes de capital e juros/[%] diferimento de capital/outro]
5.2. Regime de prestações	[Constantes/progressivas/ mistas/outro]
5.3. Número e periodicidade das prestações	[Número] prestações [periodicidade]
5.4. Montante das prestações	<i>Ver os planos financeiros constantes da Parte II.</i>
5.5. Caracterização do empréstimo	[Indicar se o empréstimo é reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros. Se não for o caso, descrever, de forma sumária, os principais efeitos da modalidade de reembolso e do regime de prestações adoptados durante a vigência do contrato.]
6. Garantias exigidas	
[Indicar as garantias exigidas para a operação: hipoteca de imóvel, fiança , ou outra]	
7. Seguros exigidos pela instituição de crédito (incluídos no cálculo da TAE) [No caso de contrato de crédito à habitação]	
7.1. Seguro de vida	
<p><i>A celebração do contrato de crédito à habitação está subordinada à contratação de um seguro de vida.</i></p> <p><i>Em caso de sinistro que se encontre abrangido pela cobertura da apólice de seguro contratada, o capital seguro é pago à instituição de crédito para a antecipação total ou parcial da amortização do empréstimo.</i></p> <p><i>O cliente tem o direito de optar pela contratação de seguro de vida junto de segurador da sua preferência, ou de dar em garantia um ou mais seguros de vida de que já seja titular, desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos abaixo indicados.</i></p> <p><i>Na vigência do contrato de crédito à habitação, o cliente tem o direito de substituir o contrato de seguro de vida que tenha celebrado como garantia daquele empréstimo por um novo contrato de seguro de vida, desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos abaixo indicados. No caso de o seguro de vida ter sido contratado no âmbito de vendas associadas facultativas, deve ser ponderado o impacto da substituição desse contrato de seguro no contrato de crédito à habitação.</i></p> <p><i>Se o crédito à habitação for transferido para outra instituição de crédito, o cliente tem o direito de dar em garantia o mesmo contrato de seguro de vida, nos termos legalmente previstos.</i></p> <p><i>A informação apresentada é meramente indicativa, correspondendo às condições habitualmente praticadas pelo segurador em situações similares.</i></p>	
7.1.1. Identificação do segurador	[Inserir]
7.1.2. Identificação e designação comercial do produto	[Inserir]
7.1.3. Coberturas [mínimas exigidas]	[Inserir]
7.1.4. Outros requisitos mínimos exigidos	[Inserir]
7.1.5. Forma de actualização do contrato (do capital seguro)	[Inserir]
7.1.6. Periodicidade de pagamento do prémio	[Inserir]
7.1.7. Valor global do prémio de seguro (base anual)	[Total dos prémios de seguro a pagar anualmente pelo cliente] <i>Ver também os planos financeiros constantes da Parte II.</i>
7.1.8. Outros custos de contratação	[Inserir]
7.2. Seguro [não vida – inserir tipo de seguro]	

O cliente poderá optar pela contratação dos seguros junto de segurador da sua preferência, desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos abaixo indicados.

A informação apresentada é meramente indicativa e respeita às condições praticadas pelo segurador relativamente ao empréstimo, considerando as coberturas mínimas exigidas e o perfil do cliente, se aplicável.

7.2.1.	Identificação do segurador	[Inserir]
7.2.2.	Identificação e designação comercial do produto	[Inserir]
7.2.3.	Coberturas [mínimas exigidas]	[Inserir]
7.2.4.	Outros requisitos mínimos exigidos	[Inserir]
7.2.5.	Forma de actualização do contrato (do capital seguro)	[Inserir]
7.2.6.	Periodicidade de pagamento do prémio	[Inserir]
7.2.7.	Valor global do prémio de seguro (base anual)	[Total dos prémios de seguro a pagar anualmente pelo cliente]
7.2.8.	Outros custos de contratação	Ver também os planos financeiros constantes da Parte II. [Inserir]

7. Seguros exigidos pela instituição de crédito (incluídos no cálculo da TAE) [No caso de contrato de crédito conexo]

O cliente poderá optar pela contratação dos seguros junto de segurador da sua preferência, desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos abaixo indicados.

A informação apresentada é meramente indicativa e respeita às condições praticadas pelo segurador relativamente ao empréstimo, considerando as coberturas mínimas exigidas e o perfil do cliente, se aplicável.

7.1. Seguro [inserir tipo de seguro]

7.1.1.	Identificação do segurador	[Inserir]
7.1.2.	Identificação e designação comercial do produto	[Inserir]
7.1.3.	Coberturas [mínimas exigidas]	[Inserir]
7.1.4.	Outros requisitos mínimos exigidos	[Inserir]
7.1.5.	Forma de actualização do contrato (do capital seguro)	[Inserir]
7.1.6.	Periodicidade de pagamento do prémio	[Inserir]
7.1.7.	Valor global do prémio de seguro (base anual)	[Total dos prémios de seguro a pagar anualmente pelo cliente] Ver também os planos financeiros constantes da Parte II.
7.1.8.	Outros custos de contratação	[Inserir]

8. Reembolso antecipado

8.1.	Comissão aplicável pelo reembolso antecipado, parcial ou total, do empréstimo	[Indicar a comissão de reembolso aplicável ao empréstimo]
8.2.	Isenções à cobrança da comissão	[Indicar as isenções previstas na legislação aplicável] [Indicar outras isenções, se existentes]
8.3.	Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial	[Descrição das condições estabelecidas na legislação aplicável para o exercício do direito ao reembolso parcial]
8.4.	Condições para o exercício do direito ao reembolso total	[Descrição das condições estabelecidas na legislação aplicável para o exercício do direito ao reembolso total]

C. CUSTOS DO EMPRÉSTIMO

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. Valor e regime de taxa de juro	
1.1.1. Taxa de juro anual nominal	[0,000%] ([taxa de juro fixa [contratada]: 0,000% ou taxa de referência/indexante: 0,000% + <i>spread</i> [base ou contratado]: 0,000%])
1.1.2. Regime de taxa de juro	Taxa de juro [fixa/variável] durante [nº de] prestações [seguido de período de [nº de] prestações a taxa fixa/variável (se aplicável)]
1.2. Decomposição e forma de cálculo da taxa de juro	
1.2.1. Taxa de juro fixa	[0,000%] [Identificação da taxa de juro fixa, forma de cálculo e modo de determinação para aplicação na data da assinatura do contrato, se aplicável]
1.2.2. Taxa de juro fixa contratada	[0,000%] <i>Ver o quadro "4. Vendas associadas facultativas", relativamente aos custos e condições de aquisição facultativa de outros produtos e serviços financeiros associados e os impactos dessa aquisição na taxa de juro.</i> <i>Ver o quadro "5. Condições promocionais", relativamente ao impacto das condições promocionais na taxa de juro.</i> <i>Ver o quadro "7. Outras situações susceptíveis de afectar o custo do empréstimo" para verificar situações susceptíveis de ter impacto na taxa de juro.</i>
1.2.3. Indexante	[0,000%] [Identificação do indexante, convenção, fórmula de cálculo, arredondamento, revisão e modo de determinação para aplicação na data da assinatura do contrato]
1.2.4. <i>Spread</i> base	[0,000%] [Indicar o <i>spread</i> base aplicável]
1.2.5. <i>Spread</i> contratado	[0,000%] <i>Ver o quadro "4. Vendas associadas facultativas", relativamente aos custos e condições de aquisição facultativa de outros produtos e serviços financeiros associados e os impactos dessa aquisição no spread.</i> <i>Ver o quadro "5. Condições promocionais", relativamente ao impacto das condições promocionais no spread.</i> <i>Ver o quadro "7. Outras situações susceptíveis de afectar o custo do empréstimo" para verificar situações susceptíveis de ter impacto no spread.</i>
1.2.6. [Outras componentes]	[Indicar os demais elementos de determinação da taxa de juro, nomeadamente os resultantes da contratação de derivados de taxa de juro, bem como os respectivos prémios a pagar e/ou a receber, se aplicável] [Indicar a seguinte menção quando a ficha de informação normalizada for entregue em simultâneo com a comunicação da aprovação do empréstimo: <i>Ver a minuta de contrato relativa a esta operação, em anexo à presente ficha de informação normalizada.</i>]
2. Taxa anual efectiva (TAE) do empréstimo	
	[0,000%]
3. Taxa anual efectiva revista (TAER) do empréstimo	
	[0,000%] <i>Ver o quadro "4. Vendas associadas facultativas", relativamente aos custos e condições de aquisição facultativa de outros produtos e serviços financeiros associados.</i>
4. Vendas associadas facultativas	
<i>A aquisição de produtos e serviços financeiros aquando da contratação de um crédito à habitação ou conexo é facultativa. Neste campo, indicam-se os produtos e serviços financeiros resultantes da escolha efectuada pelo cliente para o presente empréstimo e os seus efeitos nos respectivos custos.</i>	
4.1. Descrição dos produtos e serviços financeiros e dos seus efeitos nos custos do empréstimo	[Identificar os produtos e serviços financeiros associados à operação de crédito, tendo em conta a opção do cliente nos dois momentos de preenchimento da FIN – simulação ou aprovação] [Identificar e quantificar os efeitos financeiros produzidos sobre o empréstimo, a nível da taxa de juro fixa, do <i>spread</i> , de redução ou isenção de comissões ou outros encargos, e indicar as respectivas condições de aplicação, manutenção e revisão]
5. Condições promocionais	
5.1. Descrição das condições promocionais	<i>Ver o quadro "2. Campanha promocional" do Capítulo "B. Descrição das Características do empréstimo"</i>
5.1.1. TAE com condições promocionais	[0,000%]
5.1.2. TAE sem condições promocionais	[0,000%]
5.1.3. TAE após a cessação das condições promocionais	[0,000%]
6. Comissões (incluídas na TAE)	
<i>As comissões por serviços opcionais não são incluídas no cálculo da TAE, sendo identificadas como tal. Os impostos não são, igualmente, incluídos na TAE.</i>	

6.1. Comissões iniciais	<p>[Identificação da comissão]: [0,00 EUR (0,00 EUR, acrescido de % [identificação de imposto])] [indicar se é exigida independentemente da contratação do empréstimo] e [periodicidade de cobrança]</p> <p>Valor total de comissões iniciais: [0,00 EUR] (com imposto incluído).</p> <p><i>Ver o quadro “4. Vendas associadas facultativas”, relativamente aos custos e condições de da aquisição facultativa de outros produtos e serviços financeiros associados e os impactos dessa aquisição no pagamento de comissões.</i></p> <p><i>Ver o quadro “5. Condições promocionais”, relativamente ao impacto das condições promocionais nas comissões.</i></p> <p><i>Ver o quadro “7. Outras situações susceptíveis de afectar o custo do empréstimo” para verificar situações susceptíveis de ter impacto no pagamento de comissões.</i></p>
6.2. Comissões após a celebração do contrato	<p>[Identificação da comissão]: [0,00 EUR (0,00 EUR, acrescido de % [identificação de imposto]) e [periodicidade da cobrança]</p> <p>Valor total de comissões até ao termo do contrato: [0,00 EUR] (com imposto incluído).</p> <p><i>Ver o quadro “4. Vendas associadas facultativas”, relativamente aos custos e condições de da aquisição facultativa de outros produtos e serviços financeiros associados e os impactos dessa aquisição no pagamento de comissões.</i></p> <p><i>Ver o quadro “5. Condições promocionais”, relativamente ao impacto das condições promocionais nas comissões.</i></p> <p><i>Ver o quadro “7. Outras situações susceptíveis de afectar o custo do empréstimo” para verificar situações susceptíveis de ter impacto no pagamento de comissões.</i></p> <p>[Se aplicável:</p> <p><i>Ver o quadro “8. Conta de depósitos à ordem”, relativamente aos encargos anuais de manutenção da conta exigíveis nos casos em que a abertura da conta não for facultativa e os custos da conta não tiverem sido determinados de maneira clara e de forma separada no contrato de crédito ou em qualquer outro contrato celebrado com o cliente.]</i></p>
7. Outras situações susceptíveis de afectar o custo do empréstimo	
<p>[Identificar situações específicas não referidas anteriormente, designadamente acordos ou protocolos com associações profissionais ou outras entidades]</p> <p>[Descrever condições em que o cliente pode beneficiar da redução dos custos do empréstimo]</p> <p>[Identificar e quantificar os efeitos financeiros produzidos sobre o empréstimo, a nível da taxa de juro fixa, do <i>spread</i>, de redução ou isenção de comissões ou outros encargos, e indicar as respectivas condições de aplicação, revisão e manutenção]</p>	
8. Conta de depósitos à ordem	
8.1. Abertura de conta de depósitos à ordem	[Indicação da necessidade de abertura de conta de depósitos à ordem, excepto se essa abertura for facultativa e os custos da conta tiverem sido determinados de maneira clara e de forma separada no contrato de crédito ou em qualquer outro contrato celebrado com o cliente]
8.2. Encargos anuais de manutenção da conta	[Indicação de eventuais comissões de manutenção ou outras, numa base anual]
9. Despesas e outros custos (não incluídas na TAE)	
9.1. Despesas no âmbito da celebração do contrato de crédito	[Identificação da despesa]: [0,00 EUR] [momento da aplicação]
9.2. Outros custos	[Identificação de outros custos, designadamente o IMT]: [0,00 EUR] [momento da aplicação]
9.3. Valor total	[Valor total de despesas]: [0,00 EUR]
10. Planos financeiros	
<p>Consultar as folhas da Parte II da presente Ficha de informação normalizada onde se encontram:</p> <p>10.1. Plano financeiro do empréstimo para a taxa de juro nominal na data da [simulação/aprovação] – Parte II – A</p> <p>[10.1.1. Plano financeiro do empréstimo com reembolso em prestações constantes – Parte II – A’]</p> <p>10.2. Plano financeiro com a taxa de juro nominal agravada em 1 ponto percentual [se taxa variável ou mista] – Parte II – B</p> <p>10.3. Plano financeiro com a taxa de juro nominal agravada em 2 pontos percentuais [se taxa variável ou mista] – Parte II – C</p> <p>10.4. Plano financeiro do empréstimo padrão – Parte II – D</p>	

PARTE II – PLANOS FINANCEIROS

A – PLANO FINANCEIRO DO EMPRÉSTIMO

Importante: A taxa de juro a vigorar na data do contrato é determinada como indicado no quadro “1. Taxa de juro anual nominal (TAN)” do capítulo “C. Custos do Empréstimo” da Parte I da FIN.

Em empréstimos a taxa variável, a prestação é recalculada em cada período de revisão do indexante, assumindo novo valor.

O valor da taxa de juro fixa ou do indexante, respectivamente, em regime de taxa de juro fixa ou variável, será ajustado às condições de mercado prevalecentes à data da celebração do contrato.

Os prémios de seguro indicados referem-se às condições descritas no quadro “7. Seguros” da Parte “B. Descrição das características do empréstimo” da Parte I da FIN.

1. Dados do empréstimo

Taxa Anual Efectiva (TAE)	[0,000%]	Taxa Anual Efectiva Revista (TAER) (se aplicável)	[0,000%]
---------------------------	----------	--	----------

2. Plano financeiro

Nº prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Bonificação do Estado (*)	Prestação	Capital em Dívida (fim do período)	Imposto [de Selo] (*)	Seguro do imóvel (*)	Seguro de vida (*)	Comissões (impostos incluídos)	Total de encargos
Início						0,00				0,00	
1	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 8		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 9		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano ----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Último Ano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Última prestação	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[(*) Coluna apresentada apenas se aplicável]

Nota: A informação mínima compreende o desdobramento dos valores a pagar nos primeiros doze meses e, a partir desse momento, os valores a pagar na primeira prestação e no total de cada ano, incluindo os associados à última prestação.

A' – PLANO FINANCEIRO DO EMPRÉSTIMO COM REEMBOLSO EM PRESTAÇÕES CONSTANTES DE CAPITAL E JUROS

Importante: A taxa de juro a vigorar na data do contrato é determinada como indicado no quadro “1. Taxa de juro anual nominal (TAN)” do capítulo “C. Custos do Empréstimo” da Parte I da FIN.

Em empréstimos a taxa variável, a prestação é recalculada em cada período de revisão do indexante, assumindo novo valor.

O valor da taxa de juro fixa ou do indexante, respectivamente, em regime de taxa de juro fixa ou variável, será ajustado às condições de mercado prevalentes à data da celebração do contrato.

Os prémios de seguro indicados referem-se às condições descritas no quadro “7. Seguros” da Parte “B. Descrição das características do empréstimo” da Parte I da FIN.

1. Dados do empréstimo

Taxa Anual Efectiva (TAE)	[0,000%]	Taxa Anual Efectiva Revista (TAER) (se aplicável)	[0,000%]
---------------------------	----------	--	----------

2. Plano financeiro

Nº prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Bonificação do Estado (*)	Prestação	Capital em Dívida (fim do período)	Imposto [de Selo] (*)	Seguro do imóvel (*)	Seguro de vida (*)	Comissões (impostos incluídos)	Total de encargos
Início						0,00				0,00	
1	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 8		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 9		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano -----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Último Ano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Última prestação	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[(*) Coluna apresentada apenas se aplicável]

Nota: A informação mínima compreende o desdobramento dos valores a pagar nos primeiros doze meses e, a partir desse momento, os valores a pagar na primeira prestação e no total de cada ano, incluindo os associados à última prestação.

B – PLANO FINANCEIRO DO EMPRÉSTIMO COM ACRÉSCIMO DE 1 PONTO PERCENTUAL

Importante: O presente plano financeiro reflecte o impacto sobre o plano “A – Plano Financeiro do Empréstimo”, da subida da taxa de juro anual nominal em um ponto percentual.
Os prémios de seguro indicados referem-se às condições descritas no quadro “7. Seguros” da Parte “B. Descrição das características do empréstimo” da Parte I da FIN.

1. Dados do empréstimo

Taxa Anual Efectiva (TAE)	[0,000%]	Taxa Anual Efectiva Revista (TAER) (se aplicável)	[0,000%]
---------------------------	----------	--	----------

2. Plano financeiro

Nº prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Bonificação do Estado (*)	Prestação	Capital em Dívida (fim do período)	Imposto [de Selo] (*)	Seguro do imóvel (*)	Seguro de vida (*)	Comissões (impostos incluídos)	Total de encargos
Início						0,00				0,00	
1	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 8		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 9		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano -----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Último Ano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Última	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[(*) Coluna apresentada apenas se aplicável]

Nota: A informação mínima compreende o desdobramento dos valores a pagar nos primeiros doze meses e, a partir desse momento, os valores a pagar na primeira prestação e no total de cada ano, incluindo os associados à última prestação.

C – PLANO FINANCEIRO DO EMPRÉSTIMO COM ACRÉSCIMO DE 2 PONTOS PERCENTUAIS

Importante: O presente plano financeiro reflecte o impacto sobre o plano “A – Plano Financeiro do Empréstimo”, da subida da taxa de juro anual nominal em dois pontos percentuais.
Os prémios de seguro indicados referem-se às condições descritas no quadro “7. Seguros” da Parte “B. Descrição das características do empréstimo” da Parte I da FNN.

1. Dados do empréstimo

Taxa Anual Efectiva (TAE)	[0,000%]	Taxa Anual Efectiva Revista (TAER) (se aplicável)	[0,000%]
---------------------------	----------	--	----------

2. Plano financeiro

Nº prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Bonificação do Estado (*)	Prestação	Capital em Dívida (fim do período)	Imposto [de Selo] (*)	Seguro do imóvel (*)	Seguro de vida (*)	Comissões (impostos incluídos)	Total de encargos
Início						0,00				0,00	
1	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 8		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 9		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano ----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Último Ano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Última prestação	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[(*) Coluna apresentada apenas se aplicável]

Nota: A informação mínima compreende o desdobramento dos valores a pagar nos primeiros doze meses e, a partir desse momento, os valores a pagar na primeira prestação e no total de cada ano, incluindo os associados à última prestação.

D – PLANO FINANCEIRO DO EMPRÉSTIMO PADRÃO

«*Empréstimo padrão*»: Empréstimo comercializado numa base regular, que configura, face a opções de financiamento alternativas, a modalidade mais simples, com taxa de juro variável indexada à Euribor, à qual acresce o spread base atribuído ao cliente, reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

1. Dados do empréstimo

Taxa Anual Efectiva (TAE)	[0,000%]
---------------------------	----------

2. Plano financeiro

Nº prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Bonificação do Estado (*)	Prestação	Capital em Dívida (fim do período)	Imposto de Selo (*)	Seguro do imóvel (*)	Seguro de vida (*)	Comissões (impostos incluídos)	Total de encargos
Início						0,00				0,00	
1	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 8		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 9		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano 10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ano ----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Último Ano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Última	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[(*) Coluna apresentada apenas se aplicável]

Nota: A informação mínima compreende o desdobramento dos valores a pagar nos primeiros doze meses e, a partir desse momento, os valores a pagar na primeira prestação e no total de cada ano, incluindo os associados à última prestação.

PARTE III – INFORMAÇÃO GERAL

1. Produtos de crédito à habitação disponibilizados pela [inserir designação da instituição de crédito]

[No caso de contrato de crédito à habitação]

[Descrever, de forma sumária, os produtos comercializados pela instituição e indicar o local onde as características dos mesmos poderão ser consultadas com maior detalhe (nomeadamente, sítio da Internet da instituição ou o preçário em vigor), bem como outros elementos de informação a prestar aos clientes de acordo com a Recomendação da Comissão nº 2001/93/CE e o Código de Conduta Voluntário, no caso de a instituição a ele ter aderido]

2. Documentação necessária para a aprovação do empréstimo

3. Documentação necessária para a celebração do contrato